



Congonhas, 08 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1448

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/089/2016

CONCORRÊNCIA 029/2015

Resultado Final: 1º Lugar Sinales Sinalização Espírito Santos (R\$960.620,00) e, 2º Lugar Locadora Terramares Ltda – ME (R\$1.066.990,69).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 001/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº. 22.390.686/0001-07). Objeto: Manutenção da Casa de Acolhida Pequeno Profeta Samuel, mediante transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, objetivando a continuidade do atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social sob medida de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 146 13.01.08.122.0027.0.0.71 / 335041 – Fonte: 29. Valor: R\$32.426,92. Congonhas, 25 de fevereiro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Assistência Social e Maria de Fátima Lima de Brito Sabará – Presidente da FUNDAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 003/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº. 22.390.686/0001-07). Objeto: Manutenção da Casa de Acolhida Pequeno Profeta Samuel, objetivando a continuidade do atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social sob medida de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 13.01.08.122.0027.0.0.71 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$244.651,00. Congonhas, 25 de fevereiro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Assistência Social e Maria de Fátima Lima de Brito Sabará – Presidente da FUNDAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

RETIFICAÇÃO - 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Sr. Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/005, de 13/04/2015 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/0754, de 31/10/2013, informam que, fica RETIFICADA A CLÁUSULA 13 – DO PRAZO, DO NÚMERO DE AGENTES E DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – ITEM 13.3 E SUBITEM 13.3.2 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2016: onde se lê: 03 (três) guarda-vidas, aos sábados, domingos e feriados, com jornada de trabalho de 10:00 horas, no período diurno, com início previsto para às 08:00 horas e término previsto para às 18:00 horas, lê-se: 04 (quatro) guarda-vidas, aos sábados, domingos e feriados, com jornada de trabalho de 10:00 horas, no período diurno, com início previsto para às 08:00 horas e término previsto para às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31)3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 08/03/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

CONTRATO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Nº 002/2016

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Four Info – Comércio de Desenvolvimento de Software Ltda.. Dotação orçamentária: 20.01.6.001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo: 06 (seis) meses. Início do contrato: 01/03/2016. Valor: R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/095, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Chelsea Duarte Ferreira, conforme requerimento online ERO - 4661-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Chelsea Duarte Ferreira, matrícula 59791, Técnico em Enfermagem, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir de 14 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/096, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Henrique Neves Vilela, conforme requerimento online ERO - 4634-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Henrique Neves Vilela, matrícula 45421, Professor PEBII, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 15 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/098, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rosângela Lúcia de Oliveira Severino do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/099, DE 7 DE MARÇO DE 2016.



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rosângela Lúcia de Oliveira Severino, matrícula 2579, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do C.E.S.U – Centro de Ensino Supletivo “Professor Juvenal de Freitas Ribeiro, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/100, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial para organizar o “16º Festival da Quitanda/2016”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial encarregada de organizar o 16º Festival da Quitanda/2016:

- 1- Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães;
- 2- Átila Caiafa Vital;
- 3- Carlos Eustáquio Mendes;
- 4- Carmem Célia Gomes;
- 5- Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- 6- Edson Corrêa Lima;
- 7- Edson Raimundo da Silva;
- 8- Eduardo Ladislau Marques;
- 9- Jairo Pereira;
- 10- Jeferson de Almeida;
- 11- José Félix Junqueira;
- 12- José Pedro Miranda;
- 13- Jussara Ananias de Souza;
- 14- Kate Bárbara Marques Urzedo;
- 15- Mauro Afonso Barbosa Moreira;
- 16- Mauro Correa Evangelista;
- 17- Míriam Lúcia Palhares Silva;
- 18- Pedro Geraldo Cordeiro;
- 19- Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
- 20- Raymundo Afonso Terra;
- 21- Saint’Clair Gomes Borges;
- 22- Silvana Miranda Fialho de Oliveira;
- 23- Sônia Maria Pereira Gonçalves;
- 24- Syllas Marinheiro da Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Míriam Lúcia Palhares Silva** e secretariada por **Silvana Miranda Fialho de Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 08 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1448

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON.
